

DECRETO Nº 16227/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 261.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - PR, no uso de atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2361/2019 – LOA.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 06.007 DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANA
 15.122.0003.2038 ATIVIDADES DA GESTÃO URBANA
 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1780 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 35.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.301.0007.2064 MANUTENÇÃO FROTA DA SEC DE SAÚDE
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 3230 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.302.0007.2066 SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 3671 00496 Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial-R\$ 150.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
 15.451.0016.1071 PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 3960 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 46.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 4690 00967 Bloco de Proteção Social Esp de Média e Alta-R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

04 SEC DE DENSENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO,
 04.001 DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO,
 19.126.0004.2009 ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO
 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

540 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 35.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3470 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0007.2066 SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3651 00496 Atenção de Média e Alta Complex Ambulatorial-R\$ 150.000,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0016.1071 PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

3980 00000 Recursos Ordinários (Livres)0-R\$ 46.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2084 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

4750 00967 Bloco de Proteção Social Esp de Média e Alta-R\$ 16.000,00

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

10.003 FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.2088 ATIVIDADES DO ECA/FMDCA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

5290 00000 Recursos Ordinários (Livres)-R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças